

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 813/91 (Reautuado em 02-04-93)
INTERESSADA : Isabel Cristina Nóbrega
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Formas de Expressão e
Comunicação Artística (Pintura, Gravura e
Plástica)" na FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 243/93 - CETG - "D" Aprovado em 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Isabel Cristina Nóbrega para lecionar, a partir de 15-02-93, a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Pintura, Gravura e Plástica)" no Curso de Educação Artística.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T/E.T nº 407/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Pós-Graduação na área de concentração: Artes Visuais.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Isabel Cristina Nóbrega para lecionar a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Pintura, Gravura e Plástica)" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1994, devendo para nova indicação apresentar comprovante de continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência